

LEI Nº 3.841 – DE 23 DE ABRIL DE 2001

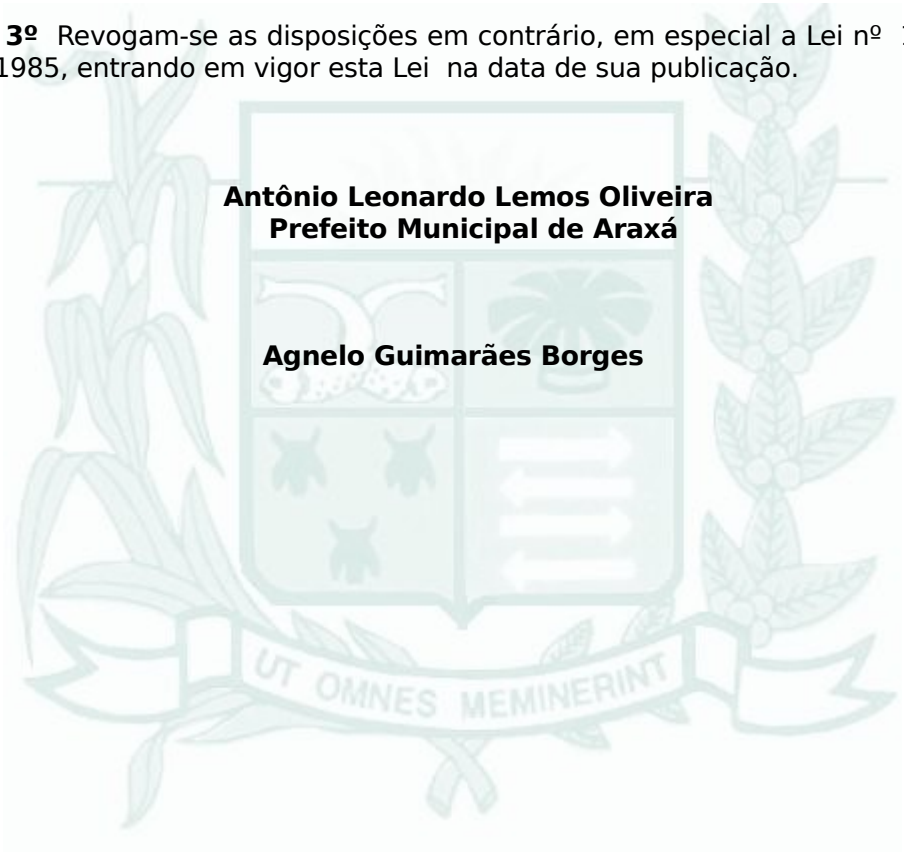
Dispõe sobre denominação de Via Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar Rua **ORCALINO JOSÉ CARNEIRO**, a atual Rua A, no loteamento Pão de Açúcar II, nesta cidade.

Art. 2º O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1952, de 09 de abril de 1985, entrando em vigor esta Lei na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Agnelo Guimarães Borges